



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1958/PROAD/UFFS/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 1/2025, tendo como objeto a prestação de serviço de seguro de acidentes pessoais para estudantes e estagiários da UFFS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 1/2025, tendo como objeto a prestação de serviço de seguro de acidentes pessoais para estudantes e estagiários da UFFS:

- I - gestor titular: Diego Palmeira Rodrigues, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1763996;
- II - gestor suplente: Janaíta da Rocha Golin, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1764038;
- III - fiscal técnico titular: Itamar Luiz Breyer, Administrador, Siape 1792339;
- IV - fiscal técnico suplente: João Victor Balestrin Sartor, Assistente em administração, Siape 1961006;
- V - fiscal técnico suplente: Gesibel Makoski Martins, Assistente em administração, Siape 2907842.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 90024/2024, Processo nº 23205.020932/2024-53, contratada a empresa GENTE SEGURADORA SA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 1958/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/01/2025 11:01)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matricula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1958, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/01/2025** e o código de verificação: **ea2ae38841**